

AVISO

Nos termos da Portaria nº 71/2020, de 15 de março, que estabelece as restrições de acesso a espaços comerciais, informamos que o **acesso ao Mercado Municipal dos Calços está condicionado a 40 pessoas em simultâneo.**

Apelamos a que apenas 1 pessoa por família faça as compras neste espaço, permitindo desta forma que um maior número de famílias possa realizar as suas compras.

Esta medida visa minimizar os comportamentos de risco e a propagação do vírus no concelho.

O Vereador da Câmara Municipal de Albufeira



Rogério Neto